



Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 03/02/2011, às 12:10
Leonne / estagiário

MPV-517

CONGRESSO NACIONAL

00003

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 02/02/2011

Proposição: Medida Provisória nº 517/2010

Autor: Dep. Pauderney Avelino – DEM/AM

Nº do prontuário

1. [] supressiva 2. [] substitutiva 3. [] modificativa 4. [X] aditiva 5. [] substitutivo global

Página	Artigo 1º	Parágrafo 4º	Inciso	Alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

O art. 1º da Medida Provisória nº 517, de 2010, passa a vigorar acrescido do seguinte § 4º:

“Art. 1º

.....
§ 4º O disposto no caput aplica-se também no caso de investidor residente ou domiciliado no País.”

JUSTIFICAÇÃO

A emenda proposta tem por objetivo estender ao investidor brasileiro o benefício fiscal que está, na redação original da MP, restrito ao investidor residente ou domiciliado no exterior.

PARLAMENTAR

Dep. Pauderney Avelino
DEM/AM

